



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.382/2011

"APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EXERCÍCIO DE 2009, GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREFEITO GUERINO LUIZ ZANON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Pares desta Casa que compõem a Comissão de Finanças, Vereadores: Francisco Tarcisio Silva – Presidente; Juca Gama – Relator; Renato Rangel - Membro, a saber:

Artº 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente as contas do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, exercício 2009, gestão Administrativa do Prefeito Guerino Luiz Zanon.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e onze.

José Zitenfeld Cardia
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE NESTA DATA.

José Nilson Correia
Secretário